

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de oito de Fevereiro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIAS – O Vereador Dr. Pedro Ribeiro esteve ausente, por motivos profissionais. ----

-----APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----As actas das reuniões ordinárias de dez de Dezembro de dois mil e sete e de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito, e a acta da reunião extraordinária de treze de Dezembro de dois mil e sete foram previamente distribuídas, e sob proposta do Senhor Vice-Presidente, colocadas à votação do Executivo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas actas.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----De seguida, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou os presentes e deu a palavra ao público presente. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO-----

-----**MUNÍCIPE ENG. LUÍSA PATO**-----

-----Actividades de Enriquecimento Curricular-----

-----No uso da palavra, disse que é necessário averiguar o incumprimento do que foi prometido aos encarregados de educação, no que diz respeito ao prolongamento escolar. -

-----Salientou que foi dito aos encarregados de educação que as crianças ficariam na escola até às dezassete horas e trinta minutos, com duas aulas de quarenta e cinco minutos, os cinco dias por semana, e entretanto além de ter começado bastante mais tarde do que o início das aulas, recebeu uma informação da parte da escola a dizer que às terças-feiras e quintas-feiras os alunos ficaram desocupados às dezassete horas e quinze minutos, porque a professora tem que sair mais cedo para ir dar outra aula noutra escola. -----

-----Como tal, questionou se o incumprimento é da parte da CMC enquanto promotora do programa ATL ou da empresa que foi contratada pela autarquia para prestar esse serviço.-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Actividades de Enriquecimento Curricular-----

-----No uso da palavra, disse que esse incumprimento é da parte da empresa a fornecer o serviço, uma vez que o serviço das actividades de enriquecimento curricular foi adjudicado a uma empresa mediante concurso público, ficando essa obrigada a cumprir o caderno de encargos que lhe foi apresentado. -----

-----Salientou que da parte do agrupamento não tinha conhecimento dessa situação, garantindo que essa situação vai ser averiguada e diligenciada para que sejam integralmente cumpridos os horários das actividades.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----MUNÍCIPE ENG. LUÍSA PATO-----

-----Actividades de Enriquecimento Curricular-----

-----No uso da palavra, salientou que segundo uma informação datada de 17/01/2008, há encarregados de educação que têm os seus horários e não podem sair mais cedo para ir buscar os filhos. -----

-----No seu entendimento, a empresa contratada tem que dar uma explicação capaz à CMC e aos encarregados de educação por esta situação. -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Actividades de Enriquecimento Curricular-----

-----No uso da palavra, salientou que, nem através de nenhum encarregado de educação, à excepção da Eng. Luísa Pato nem de qualquer outra instituição, teve conhecimento desta situação. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, informou que o Sr. Presidente vai chegar mais tarde, uma vez que está numa reunião do grupo de autarcas do oeste e da Lezíria com o Sr. Ministro das Obras Públicas, para preparação dos projectos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Artemrede – reunião do plenário de programação-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia vinte e nove de Janeiro, no âmbito da direcção da Artemrede, o Cartaxo recebeu a reunião da direcção do plenário de programação da Artemrede, uma vez que esta direcção decidiu continuar o que era habitual nas direcções anteriores de rodar as reuniões dos plenários de programação, direcção e assembleia geral por todos os associados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Direcção regional de Artes-----

-----Deu ainda conhecimento que, no passado dia trinta de Janeiro, reuniu com o Sr. Director Regional e a Sra. Directora Executiva da Artemrede, na direcção regional de

3/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

Artes, em Lisboa, no sentido de sensibilizar o senhor director regional de artes para a necessidade de reforçar estas estruturas em rede de salas de espectáculos, centros culturais e cine-teatros, e disponibilizar a Artemrede no apoio e à criação de outras estruturas de filosofia semelhante que venham implementadas no território nacional. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Junta da CULT**-----

-----Informou que no passado dia trinta e um de Janeiro esteve presente na reunião da Junta da CULT, a pedido do Senhor Presidente da Câmara e em representação da autarquia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Desfile de Carnaval**-----

-----Informou ainda que no passado dia um de Fevereiro assistiu ao desfile de Carnaval promovido pelo agrupamento Marcelino Mesquita que envolveu todas as escolas da cidade, e realçou o empenho de todos os profissionais da educação, professores, executivo do agrupamento Marcelino Mesquita e das colaboradoras da autarquia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**III Jogo do Torneio Internacional Vale do Tejo**-----

-----Deu conhecimento que no âmbito do Torneio Internacional Vale do Tejo, este ano contou com a presença das selecções da Escócia, Ucrânia, Portugal e Suécia, no escalão sub-21. Acrescentou que, no passado dia cinco de Fevereiro, participou no jantar oficial do torneio que se realizou nas instalações da NERSANT, em Torres Novas; e que no passado dia seis de Fevereiro, assistiu ao jogo Ucrânia-Escócia que se realizou no estádio municipal, e à final do torneio que se realizou, em Rio Maior entre Portugal e a Suécia. -----

-----Por último, cumprimentou a selecção nacional pela vitória que conseguiu granjear mais uma vez neste torneio de Vale do Tejo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**LNEC – Relatório sobre Valada**-----

-----Deu ainda conhecimento que no passado dia sete de Fevereiro, reuniu em Lisboa com um técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), no sentido de iniciar os trabalhos preparatórios de um relatório exaustivo das condições efectivas de perigosidade levantadas pelas cheias em Valada, numa primeira fase enquadradas do ponto

4/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

de vista técnico e, numa segunda, no campo jurídico, para conseguir comprovar que Valada, por via da protecção do sistema de diques, pode desenvolver-se do ponto de vista urbanístico.

-----Referiu que a aplicação “*de uma forma cega*” da Lei da Água naquele território deve ser rapidamente reformulada, de forma a poderem ser criadas condições para uma construção com qualidade em Valada. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comissão de Gestão do Centro de Convívio do Cartaxo**-----

-----Informou ainda que no passado dia oito de Fevereiro, reuniu com a Comissão de Gestão do Centro de Convívio do Cartaxo, uma vez que o centro de convívio tem prestado um excelente trabalho à comunidade, nomeadamente aos séniores e que tem muito mais condições para além de um espaço de convívio, nomeadamente como valência de espaço de formação.-----

-----Numa primeira fase como espaço de formação no âmbito do programa «Viver mais, Viver Melhor», sendo que alguns dos ateliers e clubes poderão passar a funcionar naquele espaço; numa outra fase, com a existência de uma universidade da terceira idade poderá ser um dos locais de formação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Associação de Municípios do Oeste**-----

-----Deu ainda conhecimento que no passado dia oito de Fevereiro, participou juntamente com o Senhor Presidente numa reunião na sede da Associação de Municípios do Oeste, relacionada com a preparação dos projectos de desenvolvimento no âmbito da Associação de Municípios do Oeste, com os quatro municípios da Lezíria dos quais o Cartaxo faz parte, no sentido de apresentar ao Sr. Primeiro Ministro um conjunto de projectos de desenvolvimento integrado.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comemorações do Aniversário do Pintor Jorge Maltieira**-----

-----Informou ainda que no passado dia vinte e três de Janeiro, reuniu com a comissão comemorações do centésimo aniversário do pintor Jorge Maltieira, para a qual foi convocado ainda o Prof. Mário Júlio Reis, Dr. Arménio Vasconcelos e António Nabais, onde ficou definida a importância do envolvimento dos familiares, a realização de uma bienal de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

artes do concelho, a edição de uma biografia do pintor e uma grande exposição de apresentação das suas obras.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Campanha “Um gesto, um sorriso”**-----

-----Deu conhecimento que a campanha “Um gesto, um sorriso” realizada entre os dias dez e catorze de Dezembro nas escolas do concelho e entre os dias catorze e dezasseis de Dezembro junto ao edifício dos Paços do Concelho, teve uma grande adesão graças ao contributo da população. Agradeceu às entidades que participaram nesta iniciativa além da autarquia, como o GAGIC, Associação de Intervenção Social e Cultural, Conferência do Sagrado Coração de Jesus, Conferência de S. Vicente Pau, Conferência de S. Francisco Assis, Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Cartaxo, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Cartaxo, Corpo Nacional de Escutas, Escola Secundária do Cartaxo, Agrupamento Marcelino Mesquita, Agrupamento D. Sancho I.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Programa de Alta Competição da Federação de Triatlo de Portugal**-----

-----Deu ainda conhecimento que existem quatro atletas do Clube de Natação do Cartaxo integradas no programa de alta competição da Federação de Triatlo de Portugal e citou: Fabrício Tomás e Guilherme Marques, da selecção nacional de juvenis juniores; João Serrano, do Centro de Alto Rendimento do Jamor e no projecto olímpico de triatlo para 2016, e o Miguel Henriques, da Selecção Nacional Sub 23.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Conselho Municipal de Juventude**-----

-----Informou que no passado dia onze de Janeiro, reuniu pela 9ª vez o Conselho Municipal de Juventude do concelho do Cartaxo, em Vila Chã de Ourique, com o tema “A ligação dos jovens ao associativismo”.-----

-----Concluíram que apesar do número de jovens associados às colectividades, o facto é que a maioria das direcções são constituídas por elementos com mais de 50 anos de idade; os jovens universitários são os que mais têm dificuldade de colaborar com as entidades locais. Devem ser actuais direcções a fomentarem a promoção do espírito de participação da juventude e o rejuvenescimento dos corpos sociais. Cabe às autarquias contribuir para a continuidade das associações, através de um maior envolvimento nas

6/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

actividades municipais e a comunicação social deverá ter um papel mais activo na promoção da dinamização das colectividades. -----

-----Salientou que o Conselho Municipal entende que o associativismo tem condições para ver crescer o seu âmbito de acção em termos quantitativos e qualitativos. ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Companhia de Dança TOK'ART**-----

-----Convidou todos os presentes para assistirem no próximo dia dezasseis de Fevereiro, pelas 21h30, no Centro Cultural do Cartaxo, ao segundo trabalho da companhia de dança TOK'ART, que apresenta Cinderela com o apoio da Artemrede. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Procissão do Senhor dos Passos**-----

-----Por último, deu conhecimento que no próximo dia vinte e três de Fevereiro, pelas 21h00, a imagem do Senhor dos Passos vai sair da capela situada na Rua Mouzinho de Albuquerque, em direcção à Igreja Paroquial. No dia seguinte, pelas 15h00, a procissão sai novamente à rua e fará o percurso inverso, entre a Igreja e a Rua Mouzinho de Albuquerque, onde, junto à capela, a imagem do Senhor dos Passos juntar-se-á à da Nossa Senhora das Dores, regressando no final da procissão novamente à Igreja Paroquial. No dia 21 de Março, Sexta-feira Santa, haverá novamente procissão, na qual a imagem do Senhor dos Passos fará o regresso à capela na Rua Mouzinho de Albuquerque. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**LNEC – Relatório sobre Valada**-----

-----No uso da palavra, questionou se o relatório a ser elaborado pelo LNEC em conjunto com a CMC, será suficiente para demover o INAG, que tanto tem insistido em não permitir a construção por ser uma zona alagada, e se não se está a fazer um trabalho que não serva para nada porque o INAG mantém a mesma opinião. -----

-----**Procissão do Senhor dos Passos**-----

-----Anotou que, segundo uma conversa com o Padre Vítor, o mesmo disse havia uma alteração no percurso em relação ao que era habitual, porque há trinta e quatro anos o

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

andor do Senhor dos Passos regressava no domingo à noite à capela, e este ano regressa na Sexta-feira Santa.-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**LNEC – Relatório sobre Valada**-----

-----No uso da palavra, disse que é um assunto recorrente em reuniões de Câmara passadas, e questionou qual é a diferença entre fazer intervenção em Valada e na zona de Constância, uma vez que a norte do distrito de Santarém todos se recordam de intervenção em zonas ribeirinhas. Disse que se a zona de Valada é uma zona alagável, as obras feitas também estão em zona alagável. -----

-----Salientou que o Estado impede o desenvolvimento das populações que não têm capacidade de consubstanciar esse tipo de situações, uma vez que em condições idênticas é permitido construir em determinados sítios e noutros não, e questionou se o Sr. Vice-Presidente já confrontou o INAG com essa situação. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**LNEC – Relatório sobre Valada**-----

-----Esclareceu que ao longo do trabalho que vai ser realizado pelo LNEC, a CMC e os técnicos do LNEC vão garantir um acompanhamento muito próximo da parte do próprio INAG, sendo o relatório desenvolvido com o acompanhamento e desenvolvimento do INAG, para garantir que do ponto de vista técnico e do ponto de vista jurídico o relatório final tenha uma possibilidade de fazer vingar os objectivos da autarquia para Valada. -----

-----Esclareceu que o INAG confrontado com essa situação, disse que está a aplicar a Lei da Água de uma forma igual em todas as situações, dependendo da forma como estão a ser licenciadas essas intervenções, e se foram licenciadas antes ou posteriormente à entrada em vigor da lei da água. Uma vez que se tratam de intervenções noutros municípios, disse que não ia tecer declarações de uma forma oficial, tendo apenas como garantia do INAG que a Lei da Água é para cumprir em todo o território nacional. -----

-----Por último, disse que a CMC está a desenvolver esforços no sentido de garantir a reposição da situação de acordo com as condições objectivas daquela freguesia. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

-----A VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

Beneficiação das Escolas-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e em relação à intervenção da DOEM nos agrupamentos escolares, registou um saldo qualitativo na capacidade de resposta às solicitações feitas pelas escolas do concelho, tendo sido satisfeitos 49% dos pedidos que já existiam no Agrupamento D. Sancho I, e 60% no Agrupamento Marcelino Mesquita. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Descentralização de obras nas freguesias -----

-----De seguida fez um ponto da situação em relação às obras que estão neste momento a decorrer. -----

-----Relativamente à Rua do Olival, na Ereira, deu conhecimento que se encontra concluída, existindo apenas alguns problemas na pavimentação que o empreiteiro ainda não regularizou para ser feita a recepção provisória da mesma, para além de ter sido feito a beneficiação do colector pluvial da Rua Francisco Sebastião Gaspar, que permitiu solucionar os problemas de inundação em épocas de chuva. -----

-----Quanto aos trabalhos na Rua Magalhães Lima, em Pontével, informou que ainda não estão totalmente concluídos, faltando apenas o alcatroamento da via, devendo estar concluído no final deste mês. -----

-----Em relação à freguesia de Valada, referiu que a reabilitação dos diques está praticamente consolidada e a beneficiação do Largo Humberto Delgado já começou, estando a autarquia em condições de fazer o empedramento do recinto, devendo a obra estar pronta no próximo mês de Abril. -----

-----Relativamente à freguesia do Cartaxo, disse que todos os trabalhos no parque de jogos do Sport Lisboa e Cartaxo já estão concluídos e a recepção provisória da obra já foi efectuada.-----

-----Por último, quanto ao lugar dos Casais Lagartos, a beneficiação do mercado e do espaço envolvente deverá avançar ainda este mês, uma vez que o processo de adjudicação se encontra na fase final. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----O Senhor Presidente participou nesta reunião do executivo camarário a partir das 16 horas, uma vez que se encontrava ausente em representação do Município. -----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra começou por desejar ao Senhor Presidente da Câmara, o maior sucesso nestas reuniões externas. Disse que esperava que este projecto resultasse para os quinze concelhos envolvidos, no qual o Cartaxo está incluído. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Fossas em Valada**-----

-----Na sequência da notícia que leu no Ribatejo on-line, solicitou esclarecimentos sobre este assunto. Neste sentido fez um breve historial sobre este matéria e lembrou que a Câmara Municipal do Cartaxo, há cerca de vinte anos atrás, pediu ao Sr. Tomás Estêvão, proprietário de um terreno no Reguengo de Valada, uma parcela de terreno para a execução das fossas. A título gratuito o Sr. Tomás Estêvão, cedeu o terreno à Câmara Municipal e foram implantadas as referida fossas. Entretanto os anos foram passando e tanto o Sr. Tomás Estêvão como os outros munícipes à volta, começaram a notar um mau cheiro, nomeadamente quando o tempo aquece ou quando os ventos estão a favor. Foi também constatado que a água que provinha do furo de captação profunda, também propriedade do Sr. Tomás, que servia de abastecimento não só à sua propriedade mas também aos Munícipes do Reguengo, estava contaminada por um bactéria, pelo que o mesmo teve que ser anulado, ou seja, ficou inactivo.-----

-----Neste sentido, referiu que não é verdade o que a Vereadora Dra. Rute Ouro disse ao Jornal “O Ribatejo”, pois o que diz na notícia é que há um empresário que lava produtos agrícolas e deita a água para as fossas, no entanto, esta afirmação não é verdade, pois o que se passou há dois anos é que a referida empresa exportava alho francês e ao lavá-los deitava a água para um regueiro, uma vez que esta era limpa, ou seja, nem sequer entrava na fossa. -----

-----Disse que a Junta de Freguesia de Valada e a Câmara Municipal do Cartaxo deveriam ter uma preocupação de colaboração no sentido de procederem à limpeza frequentemente das fossas em causa, pois esta situação está a ter prejuízos graves em termos ambientais e de saúde pública. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----Referiu que o QREN aponta sobretudo na perspectiva da área regional, e que o saneamento básico já deveria ter sido feito, ao contrário de outros concelhos que já não têm saneamento básico a fazer.-----

-----Frisou que a Vereadora deveria ter dito que existe um problema grave a nível do concelho no que respeita às ETAR's, e que o processo vai ser só agora iniciado.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Área Empresarial do Falcão**-----

-----Deu conhecimento que no passado fim-de-semana recebeu um e-mail sobre área das zonas empresariais correspondente à zona do Falcão com uma zona significativa de sobreiros e questionou como é que está prevista essa situação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Parceria entre a CMC e a ARS**-----

-----Salientou que não é do seu conhecimento os municípios que estabeleceram protocolos com as ARS (Administração Regional de Saúde), no sentido de ser feita a prevenção da obesidade, havendo quatro municípios a nível nacional que estão neste momento a fazer um trabalho de parceria com as ARS no que respeita a obesidade.-----

-----Propôs também uma parceria entre a CMC e a ARS no próximo mês de Março e Abril, no sentido de se proceder ao diagnóstico em indivíduos não estudados, correspondentes à faixa etária entre os 25-30 anos até aos 45 anos para ser feito o despiste de factores de risco, como a glicémia, colesterol e hipertensão, uma vez que em Portugal a primeira causa de morte são os AVC's. E no final de Abril serem reunidos os dados e apresentados os resultados em Maio, que é o mês do coração.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Fossas em Valada**-----

-----Em resposta à Vereadora do PSD, informou que o ano passado a Câmara Municipal tinha procedido a uma limpeza profunda das fossas em causa, pois até ali estas nunca tinham sido limpas, o que poderia ter originado o problema em causa.-----

-----Salientou que não disse que o empresário tinha feito ultimamente lavagens, mas que contribuiu com estas para o entupimento das fossas porque as mesmas não estão

11/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

preparadas para uma unidade comercial, que necessita de lavar e de embalar os seus produtos hortícolas para comercializar. Salientou que esteve no local com uma engenheira sanitária e viu a água que era drenada da parte agrícola para as referidas fossas. -----

-----Referiu que esta limpeza não é necessária todos os anos mas pelo menos no espaço de dois ou três anos. -----

-----Disse que, a responsabilidade da Câmara Municipal era total e a de quem está no Executivo ainda maior e por esse motivo foi lançado um concurso público para fazer os investimentos que faltam executar em todo o concelho, pois esta é uma prioridade. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Área Empresarial do Falcão**-----

-----No uso da palavra, segundo a imprensa local, ficou perplexo porque tendo sido aprovada em Câmara a venda de acções da ValleyPark ao Município de Santarém, no passado dia 28 de Dezembro, já vem a Câmara de Santarém tornar público o aviso para a elaboração do plano de pormenor do parque de negócios Santarém/Cartaxo, numa decisão datada de 17 de Dezembro! -----

-----Questionou se não anda por aí um carro à frente dos respectivos bois. -----

-----Sobre esta questão solicitou os necessários esclarecimentos. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Área Empresarial do Falcão**-----

-----No uso da palavra, uma vez que daqui a dois anos já existem empresas no Valleypark, questionou será que já foi alguma informação para junto das entidades oficiais, como a Agência para o Investimento, Comércio e Exportações de Portugal (AICEP), que encaminham para determinados concelhos os investimentos mais importantes e com maior peso, neste caso para o Cartaxo, na medida em que uma empresa que pretende localizar-se ou deslocalizar-se de um local para outro, não o faz de um ano para o outro levando por vezes anos, acrescentando que a não divulgação corre-se o risco de ter o parque todo estruturado e sem empresas. -----

-----Questionou ainda se no Valleypark haverá algum tipo de construção de prestação de serviços semelhante ao Taguspark, uma vez que há empresas de serviços de alta

12/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

tecnologia que pretendem instalar-se nessa zona representando milhões de euros em que 90% é para exportação, e no caso de não existir um espaço semelhante ao Taguspark essa empresa não tem hipótese de se instalar no Cartaxo.-----

-----Questionou se existem critérios antecipadamente definidos para o tipo de empresas a instalar, tendo em conta o ruído, poluição gasosa, entre outras. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Fossas em Valada** -----

-----No uso da palavra, disse que este ano era prioritário resolver o problema de Valada conjuntamente com as ETAR's que vão ser construídas no âmbito das Águas do Cartaxo, assim como a questão dos emissários de Porto Muge, Casais da Amendoeira e Casais Penedos.-----

-----**Área Empresarial do Falcão**-----

-----Relativamente a este assunto, esclareceu que a zona do Falcão está consolidada fora das zonas classificadas, REN e de RAN, tendo sido escalpelizado ao pormenor de modo a permitir que, aquando da entrada em vigor do plano de pormenor ou de outro instrumento de ordenamento na CCDRLVT não existisse o mínimo problema. -----

-----Acrescentou que o loteamento empresarial, parque de ciência e tecnologia, escola de negócios, ou seja, todas as edificações têm em consideração que não podem modificar as áreas verdes e exemplificou que uma zona de 45 hectares tem cerca de 26 hectares intocáveis tendo a restante zona edificável. -----

-----Deu conta que o projecto é composto por zona de ciência e tecnologia com cerca de dez hectares, um centro vila com creches, farmácias e restauração, hotéis, zona habitacional e residencial para os quadros das empresas, área de logística de distribuição e de produção, área industrial não poluente na zona de Santarém, área de serviços que envolve “retail” e com a componente de toda a área de expansão com cerca de 65 hectares para serviços e empresas. -----

-----Neste contexto, esclareceu que o Município do Cartaxo fica com quase toda a totalidade da componente empresarial, em termos arrecadação de receita, e que houve a cautela máxima para salvaguardar a existência de problemas ambientais com a Direcção Geral de Florestas, CCDRLVT, domínio hídrico, e as restantes entidades competentes. -----

13/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----Salientou que o Município de Santarém pode aprovar o plano de pormenor, como instrumento de ordenamento do seu território sabendo que vai desenvolver ali uma área empresarial no que respeita o seu território; enquanto a outra parte é uma posição societária do Valleypark. Frisou que não é a área territorial que se chama Valleypark S.A., mas sim a sociedade gestora daquele parque de negócios, ou seja, a venda de acções do Município do Cartaxo ao Município de Santarém estava inicialmente prevista através de uma cessão de acções. -----

-----Disse ainda que o nó de acesso não “nasceu” desligado daquilo que seria uma área empresarial, ou seja, uma componente fortaleceu a outra, tendo sido desenvolvido um intenso trabalho por parte do Município do Cartaxo, do Município de Santarém, do NERSANT, no sentido de contar com o AICEP (Agência para o Investimento, Comércio e Exportações de Portugal), IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento), Ministério da Economia e da Inovação (com o Sr. Ministro), Sr. Dr. Basílio Horta, entre outras, para ajudar a trazer bons investimentos para o parque empresarial. -----

-----Referiu que todos os projectos empresariais que possam vir para o Cartaxo são bem recebidos e exemplificou com a transferência da sede da empresa Tagusgás de Alcanena para o Cartaxo, trazendo consigo os trabalhadores. Deu ainda conta da existência de outras empresas com intenção de se instalarem naquele espaço, como as Carroçarias Honório, Vilarcom e Casa das Peles. -----

-----Referiu ainda que cerca de dez hectares estão devotados a uma área de centro de incubação de empresas, onde ficará eventualmente a escola de negócios com um serviço pós graduado, e a componente de ciência e tecnologia, enquadrando-se dentro dessa área as empresas de serviços de alta tecnologia que a CMC está totalmente disponível para receber uma empresa dessa natureza. -----

-----Por fim, recordou que está em causa uma área empresarial que se situa a norte, o que significa que havendo essa condicionante natural, vão ser privilegiadas as empresas não poluentes, com tecnologia elevada e mão-de-obra qualificada. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Modificações ao Orçamento-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e referiu que já começaram as modificações ao Orçamento de 2008, tendo a primeira a data do dia 1 de Fevereiro no valor de 440.129,38 €, neste sentido, questionou quantas mais irão surgir até final do ano.-----

-----Na sua opinião, já que se gasta tanto dinheiro com coisas supérfluas, questionou porque não se contrata uma empresa da especialidade para dar formação aos funcionários que estão incumbidos desta função e elaborar juntamente com eles o orçamento de 2009.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Obras na Escola do Centro-----

-----Salientou que, na última reunião de Câmara, quando da apresentação da Carta Educativa, onde se falou das obras que vão ser feitas na Escola do Centro, interrogou a Câmara Municipal, face ao volume de obras que vão ser executadas naquela área de terreno, e o que vai acontecer ao actual pátio de recreio das crianças, tendo o Senhor Presidente respondido que as crianças de hoje já pouco brincam ao ar livre, porque têm outro tipo de ocupação e, como tal, o espaço do pátio vai ser reduzido.-----

-----Salientou ainda que esta não é a sua opinião nem a do Dr. Quintino Aires (psicólogo), que ainda há pouco tempo manifestou a sua opinião no programa “Você na TV” – TVI, e também não é a do Dr. Francisco Moita Flores, que no passado sábado, nas conversas de Café, no Ateneu Artístico Cartaxense, que entendem que deve haver espaços livres fora das salas de aulas para que as crianças possam brincar umas com as outras, de forma a criarem laços afectivos e apreenderem a crescer com as frustrações e os erros.-----

-----No seu entendimento, se vão ser construídas mais salas de aulas na Escola do Centro, o pátio de recreio deveria ser maior que o actual e não é isso que vai acontecer, pelo contrário, vai ser ainda mais pequeno, o que é anti pedagógico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Acidente na Escola Secundária do Cartaxo-----

-----Deu conhecimento que já decorreram 23 anos em que se deu o acidente na Escola Secundária do Cartaxo, tendo resultado duas mortes e dezasseis feridos, uns com mais queimaduras do que outros e que os marcou para o resto das suas vidas.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----Propôs à Câmara Municipal que fosse exigida ao Governo uma avaliação aos sinistrados sobre as suas incapacidades físicas e morais, a fim de lhes ser atribuída uma pensão vitalícia, porque o acidente deu-se por falta de condições de segurança da escola. ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Terramoto de 1755**-----

-----Salientou que todos têm conhecimento que o maior terramoto de sempre em Portugal, ocorreu no ano de 1755, e que arrasou grande parte da cidade de Lisboa e matou milhares de pessoas. Salientou que segundo a informação prestada na última reunião de Câmara, o posto de comando nacional avançado de sismologia da área metropolitana de Lisboa, vai ficar instalado no Cartaxo, na Quinta das Pratas. -----

-----Pensa que é a altura ideal para esclarecer e informar a população como deve agir perante a ocorrência de um sismo e não entrar em pânico. Há que prevenir as pessoas porque nunca se sabe quando surgem.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Falta de identificação e de valores**-----

-----Referiu a falta de identificação e de valores, porque está actualmente a passar o Cartaxo, sendo de tal ordem evidente esta afirmação que até os imóveis rústicos e urbanos que estão à venda, e são muitos, não têm procura e quando a têm, é por preços irrisórios. ----

-----Tudo isto acontece, na sua opinião, porque o Cartaxo não tem de momento, nada para oferecer de melhor e que o destaque da vulgaridade. Diz isto com mágoa, porque não é fácil para um cartaxeiro de gema, chegar a esta triste realidade. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Prováveis alterações ao PDM**-----

-----Referiu ainda que o senhor Vice-Presidente disse no pºpº mês de Novembro que já tinha apresentado aos presidentes de juntas de freguesias as prováveis alterações ao PDM e que aos vereadores, essa apresentação seria no passado mês de Dezembro. Como tal, questionou quando é que dá esse prazer. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Legislação do “QREN” para as empresas**-----

-----Informou que segundo a notícia que veio publicada num jornal de natureza económica, a legislação do “QREN” para as empresas deve ser publicada no próximo mês de

16/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

Abril. A Câmara Municipal por intermédio do seu gabinete de investimentos, deveria publicitar desde já este facto e oferecer os seus préstimos às empresas que queiram instalar-se no Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Pagamento das dívidas aos fornecedores**-----

-----Considerou como uma prioridade das prioridades o pagamento das dívidas aos fornecedores que ainda não foram entregues à banca e aos que não têm acordos formulados. Dada a dificuldade financeira por que estão a passar as micro e pequenas empresas, o prazo máximo para dar cumprimento a esta situação não deveria ir além do primeiro semestre do corrente ano. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Saneamento Básico**-----

-----Deu conhecimento que o saneamento básico está a demorar muito tempo a arrancar, seja a CULT ou a nova empresa de distribuição da água em baixa, e que é preciso dizer à população para quando é que está previsto o início das obras. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Candidaturas ao QREN**-----

-----Questionou quais são os projectos de investimento cujas candidaturas ao QREN estão prontas a serem apresentadas e como é que vão ser financiadas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**ATL de Vale da Pinta**-----

-----Informou que o ATL de Vale da Pinta fechou as suas portas, e referiu que há queixas acerca dos serviços prestados, designadamente, com a alimentação dos alunos e das condições em que decorrem as aulas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Parque Central**-----

-----Informou ainda que tanto quanto foi informado, o projecto da união dos jardins, também conhecido por parque central, é da autoria de um vereador do mandato do Presidente da Câmara Conde Rodrigues. -----

-----Referiu que esta obra, orçada em dez milhões de euros, não é de forma alguma uma solução para resolver qualquer problema do Cartaxo. Pelo contrário, vem complicar

17/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

mais o trânsito da cidade e descaracterizar ainda mais o Cartaxo, já de si tão mutilado. O que resolve problemas e acrescenta valor ao Cartaxo são as obras que tenham utilidade prática no dia-a-dia para as pessoas, tais como: o Centro Cultural; as piscinas, o pavilhão gimno-desportivo, o mercado (vulgo praça) reabilitada, a nova praça de touros multiusos com o parque de estacionamento subterrâneo para duzentos automóveis, a nova biblioteca, as novas escolas na Quinta da Cabreira, a recuperação dos actuais jardins e a limpeza das ruas. Aqui sim, é que o dinheiro dos contribuintes é bem empregue, valoriza a terra e aumenta a qualidade de vida das pessoas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Modificações ao Orçamento** -----

-----No uso da palavra, disse que à medida que as regras do POCAL começam a restringir mais, serão feitas as alterações ou revisões necessárias, tentando que sejam as menos possível, mas que se devem às necessidades de orçamento e de gestão da autarquia na sua globalidade. -----

-----**Obras na Escola do Centro** -----

-----Relativamente à questão do pátio, frisou que independentemente do que pensem os especialistas sobre essa matéria, há um dado concreto, quando colocam um autarca perante a decisão da necessidade de ter que fazer uma sala com a área de 50 m2 para uma turma de vinte alunos, e a obrigatoriedade de fazer quatro salas dessa natureza e ter um espaço ainda que reduzido mas continuar a ter um espaço de lazer, qualquer autarca executa as salas. -----

-----Salientou que se houvesse terreno existia um espaço maior, mas não havendo terreno e tendo que optar, optou-se pelas salas de aula, o que é inevitável, mas depois há uma continuidade porque se projecta um multiusos ou uma quinta das Pratas com um espaço envolvente. Felizmente ainda existe algum espaço de lazer na cidade ao contrário de outros sítios do país onde os alunos aprendem em andares desde o pré-escolar ao superior. -----

-----Salientou que não é a favor de um espaço de lazer curto, é só uma questão de realismo e de pragmatismo, porque se não há terreno adicional, e entre uma sala que é

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

necessária e um espaço de lazer maior, opta pela sala, sendo complementado essa qualidade de vida pelo pavilhão multiusos ou Quinta das Pratas. -----

-----Referiu que, se a Escola do Centro tivesse mais espaço, o projecto seria diferente, uma vez que não existe o espaço, é necessário gerir o espaço existente. -----

-----Referiu ainda que na escola de ligação Cartaxo/Vila Chã de Ourique já não vai acontecer o mesmo, pois a Câmara Municipal vai tentar obter o maior espaço possível, para além dos equipamentos, até já estão a ser ponderados quatro hectares. Informou ainda que em relação ao centro escolar de Pontével, também a Câmara Municipal vai tentar conquistar o maior espaço possível. -----

-----Salientou ainda que também gostava que o Centro Cultural do Cartaxo, tivesse um espaço envolvente, como a Gulbenkian, pois era assim que aquela obra de arquitectura estava bem, no entanto era aquele espaço que o Município tinha para reabilitar, onde foi buscar dinheiro a fundo perdido (85%) e fazer com seiscentos mil contos o novo centro cultural do Cartaxo. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Obras na Escola do Centro**-----

-----No uso da palavra, disse que continua a discordar, uma vez que Portugal continua a ser um dos ensinos mais fracos da Europa, com pouco aproveitamento escolar segundo informação da Secretaria de Estado do Ensino, e um custo elevado devendo se pautar pela qualidade da Europa. Tem como esperança que Portugal cresça, não como um país medíocre gerido por pessoas com muita falta de capacidade. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Obras na Escola do Centro**-----

-----No uso da palavra, frisou uma incongruência nas palavras do Senhor Presidente, uma vez que o mesmo tem uma filha matriculada numa escola que funciona numa quinta e como tal, entende que o espaço lhe faz falta. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Obras na Escola do Centro**-----

-----Disse que após as obras a Escola do Centro, vai ficar completamente nova, a única coisa que vai restar é o edifício central, porque o Município entende que deve ser preservado uma vez que é muito bonito. Salientou ainda que a filosofia desta escola vai ser muito diferente, pois vai ter aquecimento, refeitório, espaços de lazer cobertos e descobertos.

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Obras na Escola do Centro**-----

-----No uso da palavra e em relação a esta matéria disse que, os serviços que se oferecem, em termos do que é público, são totalmente diferentes dos privados, ou seja, quem tem acesso aos serviços privados tem muito melhores condições do que aqueles que têm de ir para o serviço público e o mesmo se passa em relação as escolas. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Obras na Escola do Centro**-----

-----No uso da palavra e em resposta à Vereadora Dra. Manuela Estêvão, salientou que a Carta Educativa que o Município do Cartaxo está a projectar, é uma carta moderna, com equipamentos modernos e com a centralização necessária pelas oito freguesias do concelho. Disse que desde o início da Carta Educativa, há cinco anos atrás, já houve uma evolução positiva e muito grande dos equipamentos escolares, nomeadamente o centro educativo de Pontével, Cartaxo/Vila Chã de Ourique que tem condições excepcionais. -----

-----**Parque Central**-----

-----No uso da palavra disse que a autoria do projecto da Parque Central (união dos jardins), não pertence a nenhum vereador do mandato do anterior Presidente. A ideia da união dos jardins já existe há mais de dez anos e foi falado pelo Eng. Álvaro Pires e por outros vereadores, que de facto faria sentido, com a circular urbana, a funcionar como uma coroa exterior para haver uma centralidade maior, ou seja criar-se um centro cívico onde estão os serviços principais como as finanças, a Câmara Municipal, correios, Palácio da Justiça, etc. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----Referiu que, este projecto só agora está a ser concretizado e que vai ser bom para o futuro do concelho e para a criação de uma cidade média regional, com capacidade de acolher os cidadãos num centro cívico e de lazer. -----

-----Disse que, estava disponível para atender todos os munícipes que tenham uma ideia contrária e se for necessário irá para as ruas no sentido de convencer os mesmos, que de facto este projecto é bom para a cidade.-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**ATL de Vale da Pinta**-----

-----No uso da palavra informou o Vereador do PSD, que a instituição que geria o ATL de Vale da Pinta teve a possibilidade, através de uma alteração legal do seu estatuto, de continuar a prestar o serviço de ATL, pelo menos durante este ano lectivo, mediante um protocolo que chegou a estar em estudo entre esta instituição e a Câmara Municipal. Por opção única e exclusiva desta instituição, foi decidido pela direcção da mesma, interromper o fornecimento do serviço de refeições e ATL. Perante tal opção, que ocorreu com o ano lectivo a funcionar, a Câmara Municipal teve que garantir que os serviços continuavam a ser prestados às crianças e aos pais, por isso adaptou uma das salas que estava a ser ocupada como sala de actividades como refeitório e contratou uma empresa certificada, que está a fornecer as principais escolas de Santarém, para servir as refeições.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**ATL de Vale da Pinta**-----

-----No uso da palavra disse se as aulas funcionam mal, os pais só tem de informar os professores. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Trabalho do economista Eugénio Rosa**-----

-----No uso da palavra, referiu que apenas para se poder reflectir, e distribuiu um trabalho do economista e investigador Eugénio Rosa sob o título Portugal a 60 anos de alcançar a escolaridade média de U.E. de 2005: governo desinveste na educação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----De seguida citou: «O governo está a procurar aumentar de uma forma rápida o nível de escolaridade no papel, para assim alterar as estatísticas, através do chamado programa “Novas Oportunidades. É fácil de concluir que não é com a obtenção de um 12º ano, durante um ano ou muito menos, numa escola de formação profissional que se conseguirá aumentar o nível de escolaridade real da população. É uma cultura de facilitismo que se pagará caro no futuro». -----

-----E para finalizar «Uma das causas estruturais do atraso do País e das baixas taxas de crescimento económico é a baixa escolaridade da população portuguesa. De acordo com estudos empíricos realizados pela OCDE em vários países concluiu-se que o efeito, a longo prazo, do aumento de um ano de escolaridade da população é de 3% a 6% de acréscimo de produção.»-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Vila Chã de Ourique**-----

-----Salientou que no terreno contíguo ao Centro de Dia de Vila Chã de Ourique existe um pequeno pinhal que estava transformado num depósito de vidro (e de outros entulhos). Este espaço foi todo limpo por pessoal e equipamento da IMOCOM e o terreno está preparado para ser feita uma estrada de acesso directo à Quinta de Vale de Algaes. Por outro lado, os habitantes das proximidades foram informados de se estar a preparar a construção de um parque de estacionamento para apoio à unidade hoteleira da Quinta. -----

-----Questionou se existe algum projecto devidamente aprovado, se foi autorizada a intervenção neste espaço público, o que se pretende fazer ali. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Vale da Pinta**-----

-----Salientou ainda que a Igreja de Vale da Pinta está toda escrita com mensagens diversas: sugeriu que as vontades de protecção do património tenham aqui uma intervenção e que as paredes brancas sejam repostas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Orquestra Metropolitana de Lisboa**-----

-----Referiu que o concerto de música barroca da Orquestra Metropolitana de Lisboa, designado “As Cordas da Metropolitana”, realizado no Centro Cultural no dia 1 de Fevereiro trouxe aqui de novo a lembrar a necessidade de ser cumprido o protocolo aprovado

22/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

na reunião de 16 de Outubro de 2006, dada a sua grande qualidade e a forte adesão do público. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Turismo e Rio Tejo**-----

-----Deu conhecimento que nos artigos «Golfe e património são apostas turísticas para a região» «Golfe pode tornar-se grande atracção turística do Ribatejo» e «Golfe pode tornar-se atracção turística do Ribatejo» (O Ribatejo, O Mirante e Correio do Ribatejo) os presidentes das quase ex-regiões de turismo do Ribatejo e dos Templários lembram o muito mau trabalho feito na promoção do rio Tejo e da influência de todas as suas potencialidades turísticas na nossa Região: apenas se referem timidamente «em Salvaterra de Magos os passeios de barco no rio Tejo».-----

-----Parece muito perigoso, num momento em que a água potável é um elemento cada vez mais raro, que se defenda a generalização dos relvados, mas este é outro debate. ----

-----Pelo exposto lançou o desafio para que o Rio Tejo seja eleito o centro da atenção política, social, ecológica, desportivo, nos vários fóruns em que o Município do Cartaxo tem acento.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**AMB3E**-----

-----Informou que noticia também alguma imprensa, e ouviu uma entrevista na Rádio Cartaxo, sobre a instalação de um centro da «Amb3E», Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos, no Cartaxo. Questionou o Executivo sobre esta matéria, que louvou, pois ainda não conseguiu saber onde se situa o centro de recolha.-----

-----Também gostaria de conhecer a metodologia de divulgação e de implantação junto do público da recolha dos resíduos referidos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Ateneu Artístico Cartaxense**-----

-----Informou ainda que nas «Conversas no Bar» do Ateneu Artístico Cartaxense esteve no passado sábado com o Senhor Dr. Moita Flores, escritor e, pelos vistos por engano, Presidente da Câmara Municipal de Santarém: do que disse que analisem os ouvintes, do que afirmou que infiram os interessados, do que escreve que concluem os seus leitores. O que

23/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

interessa é que o Ateneu se afirma, nas palavras do Presidente da sua Assembleia Geral, como «um local de cultura, um espaço de liberdade» e aqui sim têm lugar todas as vozes. ----

-----Aproveitou para reiterar uma ideia que considera particularmente feliz do orador deste sábado: comemorar com um serão de leitura dos seus mais emblemáticos escritos os 400 anos sobre o nascimento do Padre António Vieira. -----

-----E não é nem demagogia, nem “abstinência” imposta pela Quaresma: o homem que venceu no Tribunal do Santo Ofício as acusações da própria Inquisição Católica merece nunca mais ser esquecido.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Empréstimo de Curto Prazo - Adjudicação; -----

-----Renovação do contrato de manutenção dos espaços verdes pela empresa Plantiagro;-----

-----Fixação do limite mínimo e máximo da coima aplicável em processos de contra-ordenação instaurados por infracção ao Regulamento Municipal da Toponímia – artigo 26.º; -----

-----Normas e procedimento da cedência do ginásio do Estádio Municipal do Cartaxo; -----

-----Concurso para cedência da exploração da Praça de Touros Municipal do Cartaxo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

Contracção de Empréstimo de Curto Prazo - Adjudicação -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----Trouxe ao conhecimento do Executivo o relatório de avaliação das propostas do Empréstimo a Curto Prazo, cuja proposta do Banco Santander, apresenta um spread de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

0,19%, sendo considerada pela comissão de análise a que reúne as melhores condições de adjudicação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do empréstimo a curto prazo ao Banco Santtander nos termos do relatório de análise das propostas.-----

-----**Renovação do contrato de manutenção dos espaços verdes pela empresa Plantiagro**-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação o relatório de análise de desempenho da firma Plantiagro que aponta para a renovação do contrato de manutenção dos espaços verdes com a empresa Plantiagro, pela qualidade de prestação de serviços visível ao nível da manutenção e limpeza dos jardins públicos, quer ainda pela competição dos preços. -----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra, disse que têm de acreditar naquilo que a Senhora Vereadora diz, uma vez que não têm preços de comparação. -----

-----No seu entendimento, a filosofia deste projecto não está correcta, porque foi proposto foi a manutenção, e constata que o que está não lhe parece muito melhor do que estava, devendo ter sido proposto uma reformulação das zonas de espaços verdes para dar outra imagem da cidade. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que a qualidade do serviço é mais importante do que o preço, e disse que se abstém, uma vez que o Cartaxo não está devidamente limpo, nem os espaços verdes estão melhores.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que vai votar favoravelmente para a renovação do contrato de manutenção dos espaços verdes pela empresa Plantiagro, acreditando no parecer do técnico superior apresentado. No seu entendimento, é um erro considerável querer fazer

25/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

jardins nos climas mediterrânicos que são semelhantes aos jardins dos climas nórdicos, nomeadamente a questão da relva, e exemplificou com o jardim junto ao supermercado Pingo Doce, que é um jardim mediterrânico pelas plantas colocadas e pela ausência de relva, evitando o gasto de água.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Manuel Jarêgo do PSD, renovar o contrato de manutenção dos espaços verdes pela empresa Plantiagro, nos termos propostos.-----

-----**Fixação do limite mínimo e máximo da coima aplicável em processos de contra-ordenação instaurados por infracção ao Regulamento Municipal da Toponímia – artigo 26.º**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Considerando que:-----

-----1) Em 7 de Maio de 2007, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de Regulamento Municipal da Toponímia;-----

-----2) Em 10 de Julho de 2007, através do edital n.º 113/2007, foi aberto inquérito público para recolha de observações e sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo;-----

-----3) Decorrido mais do que o período legal estabelecido não foram recolhidas quaisquer observações ou sugestões de munícipes;-----

-----4) Encontrando-se desta forma o referido diploma preparado para ser submetido à próxima sessão da Assembleia Municipal para ulterior sancionamento do aludido órgão deliberativo da Autarquia, no cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do art. 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/12 e ulteriores alterações;-----

-----5) Para tal, deverá ser fixado o limite mínimo e máximo da coima aplicável em processos de contra-ordenação instaurados por infracção ao Regulamento Municipal da Toponímia – artigo 26.º;-----

-----6) Neste sentido, propõe-se para apreciação e deliberação o montante de 100,00 € (cem euros) enquanto limite mínimo, o montante de 500,00 € (quinhentos euros)

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

enquanto limite máximo e o montante de 600,00 € (seiscentos euros) enquanto limite máximo da coima quando o infractor seja pessoa colectiva; -----

-----7) Por último, caso a presente Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia venha a ser aprovado nos termos anteriormente sugeridos por parte do órgão deliberativo do Município, dever-se-á promover à sua publicação no respectivo Boletim Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade fixar o limite mínimo da coima em 100,00 €, o limite máximo em 500,00 €, e em caso de pessoa colectiva o limite máximo da coima em 600,00 €, em processos de contra-ordenação instaurados por infracção ao Regulamento Municipal da Toponímia, nos termos propostos pelo Senhor Presidente.-----

-----Normas e procedimento da cedência do ginásio do Estádio Municipal-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Após várias propostas, o Senhor Presidente submeteu para aprovação o edital, das normas de procedimentos de cedência e condições de concessão de exploração do ginásio do Estádio Municipal: -----

-----**Edital N.º 26/2008**-----

-----Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, faz público que, o Executivo Camarário, em sua Reunião Ordinária do dia 29 de Janeiro do *corrente* ano, deliberou, por *unanimidade*, autorizar a cedência das instalações do Ginásio do Estádio Municipal do Cartaxo, de acordo com as Normas de Procedimento e Condições de Concessão de Exploração, que abaixo se transcrevem. -----

-----**NORMAS DE PROCEDIMENTO DA CEDÊNCIA DO GINÁSIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**-----

-----**IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO**-----

-----Ginásio – situado no Estádio Municipal e destinado à pratica de desportos de ginásio. -----

-----**BASE DE LICITAÇÃO** – 350,00 Euros mensais-----

-----**LANÇO MÍNIMO** – 50,00 Euros-----

-----A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

CEDÊNCIA

- 1. As instalações do Ginásio poderão ser cedidas nas seguintes condições: -
- a) A cedência será efectuada com carácter pontual até Outubro de 2009 e a título experimental; -----
- b) A cessionária terá obrigatoriamente de equipar o referido espaço e colocá-lo à disposição da comunidade desportiva do concelho e dos utentes do Estádio Municipal, em datas e horários a serem definidos pela própria; -----
- c) Os pedidos de cedência deverão conter entre outros, os seguintes elementos:
- Identificação da entidade que o solicita; -----
- A natureza da actividade que pretende desenvolver, atentas as condicionantes da alínea b); -----
- Currículo da entidade proponente. -----

INTRANSMISSIBILIDADE

-----A cedência das instalações feita à entidade proponente, não poderá ser transmitida sob qualquer forma a outrem. -----

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- São deveres dos utilizadores do ginásio: -----
- Cumprir as normas do regulamento de utilização do Estádio Municipal; -----
- Não perturbar o normal funcionamento das actividades desenvolvidas no estádio;-----
- Não levar para a sala comida ou bebidas; -----
- Não fumar nem acender fósforos, isqueiros ou outros.-----

RESPONSABILIDADES E OUTROS ENCARGOS

-----A entidade a quem é cedida a utilização do ginásio é responsável pela segurança das instalações, equipamento, por quaisquer danos ou extravios que se verifiquem e pela manutenção da ordem. -----

RESPONSABILIDADES DA CMC

-----A CMC não se responsabiliza por quaisquer objectos de valor perdidos no interior das instalações do ginásio e do estádio, resultante de imprudências ou de mau uso dos mesmos. -----

RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

28/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----Independentemente da verificação do ilícito criminal, os danos, prejuízos, furtos e extravios causados aos bens do património municipal serão reparados ou substituídos a expensas do causador pelo valor real, incluindo os gastos com a aquisição, transporte, colocação e demais encargos emergentes. -----

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS-----

-----As propostas devem ser entregues, até às dezasseis horas e trinta minutos do dia 22 de Fevereiro de 2008, pelos concorrentes no Sector de Expediente e Serviços Gerais da Câmara Municipal do Cartaxo, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, ou remetidas por qualquer meio escrito. -----

-----Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega da proposta. -----

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:-----

-----A apresentação de propostas escritas deve indicar todos os equipamentos que disponibiliza e a sua finalidade. -----

-----O adjudicante provisório deve apresentar documentos comprovativos que se encontra em situação regularizada perante o Estado. -----

-----Na falta de incumprimento de parte dos procedentes por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel. -----

HASTA PÚBLICA-----

-----Terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal do Cartaxo, pelas dez horas, no dia 25 de Fevereiro de 2008. -----

INFORMAÇÕES-----

-----Câmara Municipal do Cartaxo-----

-----Praça 15 de Dezembro-----

-----2070-050 Cartaxo -----

-----Telef. 243 700 250 -----

-----Fax. 240 700 268 -----

-----E-Mail: correio@cm-cartaxo.pt -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL-----

-----ARTIGO 1º-----

-----ÂMBITO (ESPACIAL E TEMPORAL)-----

-----1. A concessão de exploração refere-se à concessão da exploração do ginásio do Estádio Municipal sito no Cartaxo. -----

-----2. A concessão é feita com carácter pontual até Outubro de 2009 e a título experimental. -----

-----ARTIGO 2º-----

-----HASTA PÚBLICA-----

-----1. A concessão é feita em hasta pública, precedida de divulgação através da afixação de editais nos locais públicos e do estilo do concelho com, pelo menos, 10 dias de antecedência, nos quais se indicará o dia e a hora da realização. -----

-----2. A hasta pública realizar-se-á na sala de reuniões da Câmara Municipal, perante uma Comissão, composta por três elementos, designada pela Câmara Municipal para esse fim. -----

-----ARTIGO 3º-----

-----CONCORRENTES-----

-----1. Podem intervir na hasta pública os interessados que tenham apresentado os documentos referidos no número seguinte, ou seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, desde que habilitadas com poderes bastante para arrematar. -

-----2. Os interessados deverão entregar, pelo menos dois dias antes da hasta pública, um currículo onde conste: -----

-----a) Identificação da entidade proponente; -----

-----b) Experiência profissional da entidade proponente, contendo a experiência específica no ramo ou afins e outras experiências consideradas pertinentes; -----

-----c) Documento comprovativo que se encontra em situação regularizada perante o Estado. -----

-----ARTIGO 4º-----

-----LICITAÇÃO-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----1. Antes do início da hasta pública serão prestados todos os esclarecimentos sobre o seu objecto e procedimentos. Porém, iniciada a licitação não serão dadas quaisquer outras explicações. -----

-----2. Iniciada a hasta pública, proceder-se-á, em acto contínuo, à licitação verbal entre os concorrentes, ficando a constar de acta os lanços sucessivamente oferecidos. -----

-----3. O preço base da licitação é de 350,00 € mensais e o lanço mínimo é de 50,00 euros. -----

-----**ARTIGO 5º**-----

-----**ADJUDICAÇÃO**-----

-----1. O ginásio da Estádio Municipal será adjudicado a quem tiver apresentado o valor mais elevado acima da base de licitação estabelecido pela Câmara Municipal. -----

-----2. No caso de desistência ou de não pagamento do preço de licitação, a Câmara Municipal poderá adjudicar ao lanço oferecido de montante imediatamente inferior, sem prejuízo do disposto no número seguinte.-----

-----3. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a concessão ou de anular a hasta pública no caso de entender que não está devidamente salvaguardado o interesse municipal. -----

-----**ARTIGO 6.º**-----

-----**FORMA DE PAGAMENTO**-----

-----1. O arrematante é obrigado a liquidar na Tesouraria da Câmara Municipal, na data da arrematação, o valor correspondente ao preço mensal da arrematação, sob pena de a mesma ficar sem efeito. -----

-----2. As restantes prestações mensais devem ser liquidadas do dia 1 ao dia 8 de cada mês. -----

-----**ARTIGO 7º**-----

-----**CONDIÇÕES DA CONCESSÃO**-----

-----1. São obrigações do concessionário:-----

-----a) Providenciar pela manutenção das instalações e espaços exteriores circundantes em estado de adequada higiene, limpeza e arrumação;-----

-----b) Limpeza das casas de banho públicas durante o período de funcionamento do ginásio;-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----c) Conservar o mobiliário urbano que utiliza, nas melhores condições de apresentação higiene e arrumação;-----

-----d) O pagamento da água, electricidade e gás respeitantes à concessão;-----

-----e) Liquidar com prontidão os montantes devidos à Câmara Municipal nos termos da concessão de exploração; -----

-----**ARTIGO 8.º**-----

-----**TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO**-----

-----Após a adjudicação, transfere-se para o concessionário o uso do correspondente espaço, com as condicionantes referidas no artigo anterior.-----

-----**ARTIGO 9.º**-----

-----**INOBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES**-----

-----1. A inobservância de quaisquer das condições atrás enunciadas, bem como a adopção de atitudes que ponham em causa os objectivos definidos pela Câmara Municipal para as instalações, é motivo suficiente para a cessação do direito de exploração das mesmas.

-----2. Ressalvam-se os motivos imprevistos ou casos de força maior, que terão sempre que ser fundamentados perante a Câmara Municipal, a qual decidirá. -----

-----**ARTIGO 10.º**-----

-----**CASOS OMISSOS**-----

-----Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis. -----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo deliberou ainda aprovar uma Comissão para presidir à análise das propostas rectro, composta pelos seguintes elementos: -----

-----Vereador Eng. Francisco Casimiro -----

-----Drª Maria de Lourdes Sardinha-----

-----Prof. Nuno Cabelo -----

-----Suplente - Dra. Maria do Céu Mourato-----

-----Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do Concelho e publicado no Jornal “O Povo do Cartaxo”.

-----E eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, Técnica Superior - Jurista, o redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

-----Paços do Concelho, no Cartaxo, 11 de Fevereiro de 2008. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de procedimento da cedência e das condições de concessão de exploração do ginásio do Estádio Municipal, assim como, o respectivo edital, nos termos propostos. -----

-----Concurso para cedência da exploração da Praça de Touros Municipal do Cartaxo-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----O Senhor Vice-Presidente submeteu a aprovação do executivo o edital, proposta do caderno de encargos, programa de procedimento e aprovação de minuta do contrato para o concurso de cedência da exploração da Praça de Touros Municipal do Cartaxo.-----

-----CADERNO DE ENCARGOS PARA O ANO DE 2008-----

-----1. Objecto do Concurso-----

-----1.1. O concurso a que se refere o presente Caderno de Encargos, diz respeito à cedência de exploração taurina da Praça de Touros Municipal do Cartaxo, propriedade da Câmara Municipal do Cartaxo, designada nas cláusulas seguintes por C.M.C., sita no Largo Vasco da Gama, no Cartaxo, para a época tauromáquica de 2008.-----

-----1.2. A Praça em concurso tem as seguintes características: -----

-----a) Lotação para 3.495 lugares sentados;-----

-----b) Instalação eléctrica que permite a iluminação da arena em condições de se poderem realizar espectáculos nocturnos.-----

-----1.3 A base de licitação é de € 12.000 € (doze mil euros), pelo que será imediatamente rejeitada qualquer proposta de valor inferior. -----

-----2. Condições para a cedência da exploração taurina da Praça de Touros-----

-----2.1. Podem apresentar-se a concurso, pessoas ou empresas que demonstrem capacidade técnica e financeira, tendo para o efeito que apresentar, por escrito, uma relação dos espectáculos taurinos realizados.-----

-----2.2. A entidade que vier a ser cedida a praça, caberá explorar o espaço com a realização exclusiva de espectáculos taurinos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----2.3. O concurso abrange também a utilização de espaços da Praça disponíveis para a afixação de publicidade e a exploração dos bares e venda de artigos congéneres, apenas, durante o decorrer de espectáculos taurinos.

-----2.4. O cessionário poderá contratar transmissões radiofónicas ou televisionadas que entenda por conveniente, sem ter que consultar a C.M.C., e arrecadará as receitas provenientes dos respectivos contratos. -----

-----2.4.1. O cessionário ficará obrigado a comunicar à C.M.C., com a antecedência de 15 (quinze) dias em relação à data de realização de cada corrida de touros, os elementos essenciais da sua organização, especialmente no que se referir ao cartel interveniente e ganadaria ou ganadarias de proveniência dos touros. -----

-----2.5. O cessionário pagará à Direcção-Geral dos Espectáculos, Sociedade Portuguesa de Autores e outras entidades de tutela de espectáculos taurinos, todos os encargos e despesas inerentes à actividade desenvolvida. -----

-----2.6. O cessionário não poderá ceder, a quem quer que seja e a qualquer título, a exploração da Praça de Touros, seja com carácter permanente ou mesmo por um só espectáculo, sem autorização escrita e prévia da C.M.C. -----

-----2.7. Durante a vigência do contrato a celebrar para o ano de 2008 o cessionário fica obrigado à realização anual de um mínimo de três corridas formais, sendo uma no dia 1 de Maio (Festa do Vinho), uma em Setembro (Corrida das Vindimas), e uma no dia 1 de Novembro (Feira dos Santos). -----

-----2.8. A exploração da Praça de Touros deverá proporcionar um igual ou maior brilho em relação aos anos anteriores e não dar origem a reclamações de qualquer espécie, pelas quais o cessionário será o único responsável. -----

-----2.9. O cessionário é responsável pelo recrutamento, remuneração e seguro de todo o pessoal de serviço na praça, nomeadamente pessoal médico e paramédico, e de toda e qualquer pessoa que, de qualquer modo, directa ou indirectamente, intervenha nos espectáculos ou trabalhos da praça. -----

-----2.10. Os danos ou acidentes ocorridos no dia dos espectáculos, antes, durante e logo após estes, no interior ou exterior da praça, por motivos ou actos relativos às corridas de touros e praticados por pessoas, animais, ou outros, são da responsabilidade do cessionário.--

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----2.11. O cessionário obriga-se a conservar a Praça de Touros em boas condições de higiene e limpeza e a consertar ou substituir o material ou objectos danificados ou desaparecidos por virtude dos seus espectáculos.-----

-----2.12. Todas as obras de conservação e remodelação do imóvel estarão a cargo do Município que decidirá da necessidade ou conveniência da sua realização.-----

-----2.13. Em todos os espectáculos todos os camarotes ficarão disponíveis para o Município sendo da sua responsabilidade os respectivos convites e entradas.

-----Igualmente fica o concessionário obrigado a dar ao Município três cartões de livre trânsito de acesso à Praça para todos os espectáculos. -----

-----2.14. As corridas serão abrilhantadas prioritariamente por uma banda filarmónica do Concelho do Cartaxo. -----

-----2.15. A C.M.C. pode dispor da praça para os efeitos, que entender, salvo a realização de espectáculos taurinos, nos períodos em que a mesma não for usada pelo adjudicatário, devendo após a realização de qualquer espectáculo, repô-la nas condições em que se encontrava.-----

-----2.16. Aquando a entrega da Praça de Touros ao cessionário será feito um inventário dos diversos apetrechos e utensílios propriedade do Município que constituem o recheio do imóvel e que deverão ser devolvidos, em bom estado de conservação, findo o período da cedência. -----

-----2.17. Durante o período de vigência do contrato a celebrar, relativo à época 2008, existirão dois jogos de chaves de entrada da Praça de Touros, pertencendo um ao Município do Cartaxo.-----

-----2.18O cessionário obriga-se a entregar, no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da adjudicação e antes da celebração do contrato, uma garantia bancária no montante do valor da adjudicação para garantia do cumprimento do contrato.-----

-----2.19. O incumprimento do estabelecido nas cláusulas do presente caderno de encargos, confere à C.M.C. o direito de denunciar unilateralmente o contrato de cedência da Praça de Touros, e ainda a perda da garantia bancária prevista no artigo anterior.-----

-----2.20. Todas as despesas judiciais ou extrajudiciais que o Município do Cartaxo haja de fazer, inclusivamente, os honorários de advogado e procurador, em quaisquer pleitos emergentes desta concessão são da conta do cessionário. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----2.21. As partes atribuem competência exclusiva ao Tribunal da Comarca do Cartaxo, com a exclusão de qualquer outro. -----

-----3. Condições de pagamento -----

-----3.1. Cinquenta por cento do valor da adjudicação, até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da adjudicação, no acto de assinatura do contrato de cedência. -----

-----3.2. Trinta por cento do valor da adjudicação até ao dia 11 de Junho de 2008. --

-----3.3. Vinte por cento do valor da adjudicação até ao dia 11 de Novembro de 2008. -----

-----3.4. Todos os referidos pagamentos terão que ser efectuados por meio de cheque visado, na tesouraria da C.M.C. -----

-----3.5. O não pagamento das percentagens estabelecidas em 3.1, 3.2 e 3.3, implica o pagamento acrescido de € 50.00 por cada dia de atraso. -----

-----PROGRAMA DE PROCEDIMENTO -----

-----1. Para os efeitos do concurso os interessados devem apresentar a proposta, por escrito, em carta fechada, até às 16 horas do dia 28 de Fevereiro de 2008, dirigida ao Município do Cartaxo, edifício dos Paços do Concelho, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, na qual deverá constar o seguinte: -----

-----a) O valor da sua oferta correspondente à época tauromáquica de 2008. -----

-----b) Declaração de aceitação integral das condições constantes do respectivo caderno de encargos. -----

-----2. A abertura das propostas e a decisão de adjudicação, realizar-se-á no dia 3 de Março de 2008, pelas 10 horas, na sala de reuniões no edifício dos Paços do Concelho. ----

-----3. Em caso de empate nas propostas de maior valor, haverá licitação verbal entre os signatários das mesmas, sendo o lance mínimo no valor de € 100.00 (cem euros). ----

-----4. A C.M.C. reserva-se no direito de anular o presente Concurso, caso as propostas apresentadas pelos concorrentes não preencham os requisitos solicitados. -----

-----5. Para uma melhor apreciação das propostas, devem os proponentes indicar o número e tipo de corridas formais (mistas ou à portuguesa) que pretendam levar a efeito no decurso da temporada, além das obrigatórias que terão de ser dadas por força do caderno de encargos e bem assim, de qualquer outro tipo espectáculo de reconhecido nível. -----

36/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----6. Escolhida a proposta considerada mais favorável será o proponente notificado, por escrito, para no prazo de 10 dias úteis, fazer entrega na tesouraria da Câmara Municipal do Cartaxo garantia bancária no valor da adjudicação para garantia do cumprimento do contrato. -----

-----CONTRATO DE CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS MUNICIPAL DO CARTAXO-----

-----ENTRE: -----

-----**MUNICIPIO DO CARTAXO**, sito na Praça 15 de Dezembro, pessoa colectiva n.º 506 780 902, adiante designado como primeiro contraente, representado neste acto por Dr. Paulo Alexandre Varela Simões Caldas, na qualidade de Presidente da Câmara. -

-----E -----

----- _____ NIF n.º _____, adiante designada como segundo contraente, representada neste acto pelo gerente único _____, -----

-----É celebrado o presente **contrato** que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA -----

-----O PRIMEIRO CONTRAENTE cede ao SEGUNDO CONTRAENTE a exploração da Praça de Touros do Cartaxo sita no Largo Vasco da Gama, no Cartaxo, para a realização exclusiva de espectáculos taurinos, equestres, fado, folclore e respectivos ensaios e treinos na época tauromáquica de 2008. -----

-----CLÁUSULA SEGUNDA -----

-----O SEGUNDO CONTRAENTE fica autorizado a utilizar os espaços da Praça de Touros disponíveis para a afixação de publicidade durante todo o ano bem como, a explorar os bares e a venda de artigos congéneres. -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA -----

-----O SEGUNDO CONTRAENTE poderá contratar transmissões radiofónicas ou televisionadas que entenda por conveniente, sem ter que consultar o Município, e arrecadará as receitas provenientes dos respectivos contratos. -----

-----CLÁUSULA QUARTA -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----O SEGUNDO CONTRAENTE fica obrigado a comunicar ao PRIMEIRO CONTRAENTE com a antecedência de 15 (quinze) dias em relação à data de realização de cada corrida de touros, os elementos essenciais da sua organização, especialmente no que se referir ao cartel interveniente e ganadaria ou ganadarias de proveniência dos touros-----

-----CLÁUSULA QUINTA-----

-----O SEGUNDO CONTRAENTE fica obrigado a pagar à Direcção-Geral dos Espectáculos, Sociedade Portuguesa de Autores e outras entidades de tutela de espectáculos taurinos, todos os encargos e despesas inerentes à actividade desenvolvida. -----

-----CLÁUSULA SEXTA-----

-----O SEGUNDO CONTRAENTE fica impossibilitado de ceder, a quem quer que seja e a qualquer título, a exploração da Praça de Touros, seja com carácter permanente ou mesmo por um só espectáculo, sem autorização escrita e prévia da C.M.C. -----

-----CLÁUSULA SÉTIMA-----

-----O SEGUNDO CONTRAENTE fica obrigado à realização anual de um mínimo de três corridas formais, sendo uma no dia 1 de Maio (Festa do Vinho), uma em Setembro (Corrida das Vindimas), e uma no dia 1 de Novembro (Feira dos Santos). -----

-----CLÁUSULA OITAVA-----

-----O SEGUNDO CONTRAENTE deverá proporcionar espectáculos de igual ou maior brilho em relação aos anos anteriores e não dar origem a reclamações de qualquer espécie, pelas quais O SEGUNDO CONTRAENTE será o único responsável. -----

-----CLÁUSULA NONA-----

-----O SEGUNDO CONTRAENTE é responsável pelo recrutamento, remuneração e seguro de todo o pessoal de serviço na praça, nomeadamente pessoal médico e paramédico, e de toda e qualquer pessoa que, de qualquer modo, directa ou indirectamente, intervenha nos espectáculos ou trabalhos da praça. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA-----

-----Os danos ou acidentes ocorridos no dia dos espectáculos, antes, durante e logo após estes, no interior ou exterior da praça, por motivos ou actos relativos às corridas de touros e praticados por pessoas, animais, ou outros, são da responsabilidade do SEGUNDO CONTRAENTE. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-----

38/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----O SEGUNDO CONTRAENTE obriga-se a conservar a Praça de Touros em boas condições de higiene e limpeza e a consertar ou substituir o material ou objectos danificados ou desaparecidos por virtude dos seus espectáculos.-----

-----CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-----

-----Todas as obras de conservação e remodelação do imóvel estarão a cargo do PRIMEIRO CONTRAENTE que decidirá da necessidade ou conveniência da sua realização.

-----CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-----

-----Em todos os espectáculos ficarão disponíveis para o Município o camarote principal com oito lugares e outro de quatro lugares, sendo da sua responsabilidade os respectivos convites e entradas. -----

-----Igualmente fica o concessionário obrigado a dar ao Município três cartões de livre trânsito de acesso à Praça para todos os espectáculos. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-----

-----O SEGUNDO CONTRAENTE obriga-se a autorizar que as corridas sejam abrilhantadas prioritariamente por uma banda filarmónica do Concelho do Cartaxo. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-----

-----O PRIMEIRO CONTRAENTE pode dispor da praça para os efeitos, que entender, salvo a realização de todos os espectáculos taurinos, e outros realizados pelo segundo nos períodos em que a mesma não for usada pelo SEGUNDO CONTRAENTE, devendo para isso comunicar com a antecedência mínima de 15 dias. Após a realização de qualquer espectáculo repô-la nas condições em que se encontrava. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-----

-----O PRIMEIRO CONTRAENTE anexa ao presente contrato um inventário dos diversos apetrechos e utensílios de sua propriedade e que constituem o recheio da praça e que deverão ser devolvidos pelo SEGUNDO CONTRAENTE, em bom estado de conservação, findo o período da cedência. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-----

-----Existirão dois jogos de chaves de entrada da Praça de Touros, pertencendo um ao PRIMEIRO CONTRAENTE outro, ao SEGUNDO CONTRAENTE.-----

-----CLÁUSULA DÉCIMA NONA-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----O SEGUNDO CONTRAENTE fica obrigado ao pagamento de €
_____(_____ euros) ao PRIMEIRO CONTRAENTE. -----

-----CLÁUSULA VIGÉSIMA -----

-----Uma vez que o SEGUNDO CONTRAENTE já efectuou o pagamento de
_____ por cento do valor da adjudicação, de acordo com o estabelecido no ponto 3.1
no caderno de encargos, o pagamento dos restantes _____ por cento deve ser efectuado
de acordo com as seguintes condições:-----

-----a) _____ do valor da adjudicação até ao dia ____ de _____ de
2008; -----

-----b) _____ por cento do valor da adjudicação até ____ de _____ de
2008. -----

-----CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA -----

-----Todos os referidos pagamentos terão que ser efectuados pelo SEGUNDO
CONTRAENTE por cheque visado, na tesouraria da Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA -----

-----O não pagamento das percentagens estabelecidas na clausula vigésima terceira,
por parte do SEGUNDO CONTRAENTE implica o pagamento acrescido de € _____ por
cada dia de atraso. -----

-----CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA -----

-----O incumprimento do estabelecido nas cláusulas do presente contrato, confere
ao PRIMEIRO CONTRAENTE o direito de denunciar unilateralmente o contrato de
cedência da Praça de Touros, e ainda a perda da garantia bancária. -----

-----CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA -----

-----Todas as despesas judiciais ou extrajudiciais que o PRIMEIRO
CONTRAENTE haja de fazer, inclusivamente, os honorários de advogado e procurador, em
quaisquer pleitos emergentes desta concessão são da conta do PRIMEIRO CONTRAENTE. -

-----CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA -----

-----As partes atribuem competência exclusiva ao Tribunal da Comarca do Cartaxo,
com a exclusão de qualquer outro. -----

-----Feito no Cartaxo, em ____ de _____ de 2008, em dois exemplares ficando
cada contraente na posse de um exemplar. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----O Primeiro contraente, Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----O Segundo Contraente, -----

-----**E D I T A L N.º 35/2008**-----

-----**Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas**, Licenciado em Economia e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, faz saber que: -----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo, em sua reunião de 12 de Fevereiro de 2008, abriu concurso para a cedência de exploração taurina da Praça de Touros Municipal do Cartaxo, para a época tauromáquica de 2008. -----

-----A base de licitação é de 12.000€ (doze mil euros). -----

-----Em caso de empate nas propostas de maior valor, haverá licitação verbal entre os signatários das mesmas, sendo o lance mínimo no valor de 100 (cem) euros. -----

-----As propostas elaboradas em conformidade com o programa de procedimento e caderno de encargos para cedência da Praça Municipal de Touros, aprovados na reunião da Câmara Municipal acima mencionada, deverão ser entregues no Sector de Expediente, situado no edifício dos Paços do Concelho, Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo, até às 16 horas do dia 28 de Fevereiro de 2008. -----

-----Os concorrentes poderão consultar o programa de procedimento e o caderno de encargos na Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços, situado no edifício dos Paços do Concelho, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos. -----

-----O adjudicatário obrigar-se-á a efectuar a exploração da Praça de Touros do Cartaxo, de acordo com o caderno de encargos. -----

-----Cartaxo, 15 de Fevereiro de 2008. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da CDU, desencadear o concurso para a cedência da exploração da Praça de Touros Municipal do Cartaxo, e aprovar o respectivo caderno de encargos, programa de concurso, minuta do contrato e o respectivo edital. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02-DOEM

-----**Rede de drenagem de águas residuais e pluviais da Rua Magalhães Lima / Pontével – Trabalhos a Mais**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 45/2008 D.O.E.M., de 08/02/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, à Firma “Constroibrilha – Sociedade de Urbanizações e Construções, Lda.”, no valor de 8.775,71 € + IVA. -----

-----**Construção de colector de águas pluviais na Rua Francisco Sebastião Gaspar – Ereira – Trabalhos a Mais**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 41/2008 D.O.E.M., de 31/01/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, à Firma “PAVILANCIL – Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda.”, no valor de 605,85 € + IVA. -----

-----**Beneficiação da Rua do Olival – Ereira – Trabalhos a Mais**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 39/2008 D.O.E.M., de 30/01/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, à Firma “PAVILANCIL – Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda.”, no valor de 31.366,24 € + IVA. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

03 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período vinte e oito de Janeiro a oito de Fevereiro de dois mil e oito, no montante de cento e noventa e oito mil, cento e quatro euros, quinze cêntimos.-----

-----TESOURARIA T – DOIS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a oito de Fevereiro de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de um milhão cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa euros, trinta e quatro cêntimos.-----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008-----

-----A Câmara tomou conhecimento da primeira alteração ao orçamento de 2008 e da primeira modificação às grandes opções do plano do ano de 2008. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----AVOCACÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) Proc.º n.º 117/2006/OELA – GRADIMO – SOCIEDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, LDA.. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----OBRAS DE EDIFICAÇÃO-----

-----Proc.º n.º 117/2006/OELA – GRADIMO – SOCIEDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, LDA.-----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo ao pedido de legalização de alterações efectuadas durante a execução da obra de construção de um edifício plurifamiliar sito na Rua da República / Rua José Ribeiro da Costa, no Cartaxo, o qual foi objecto da informação da Divisão de Administração Urbanística n.º 111/2008 DAU, de 2008/02/12, que propunha o indeferimento do respectivo pedido, por existir desrespeito pelo Art.º 59.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), situação que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, constitui fundamento de indeferimento de carácter taxativo. -----

-----A Câmara, atendendo a que as alterações introduzidas se haviam produzido numa melhoria estética do conjunto edificado e que o incumprimento da referida disposição regulamentar se ficava a dever ao facto do edifício ter excedido em cerca de 1,00 m a altura permitida, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo a requerente solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários no prazo legalmente estipulado. -----

-----EDITAL N.º 30/2008 -----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e quatro e trinta e um de Janeiro e em sete de Fevereiro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Music Summer School – II Estágio Jovens Músicos – Pedido de apoio logístico e financeiro**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Propôs para apreciação e deliberação um pedido de apoio logístico e financeiro por parte da Music Summer School, no âmbito do II Estágio de Jovens Músicos, que decorrerá em Valada de 16 a 27 de Julho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Music Summer School.-----

-----**Vivagás – Pré-aviso de venda – Lote n.º 23 da Zona Industrial do Cartaxo**

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, apresentou uma proposta de deliberação sobre o pré-aviso de venda do lote n.º 23 da Zona Industrial do Cartaxo: -----

-----*“Considerando que, por determinação legal, a Vivagás, Lda. está vinculada à preferência e veio propor à Câmara Municipal do Cartaxo, titular do respectivo direito sobre o lote supra identificado, nas mesmas condições do contrato de venda, cujo projecto foi concebido na perspectiva de alienar a terceiro; -----*

-----*Considerando ainda que a declaração de a Câmara aceitar ou não a proposta apresentada pelo vinculado à preferência se esgota no prazo de oito dias; -----*

-----*Considerando que este documento chegou ao nosso conhecimento a 29/01/2008 e não há qualquer reunião do executivo camarário, no lapso de tempo que decorre entre a recepção do documento e a data limite para exercer a preferência; -----*

-----*Considerando que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal;-----*

-----*Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação; -----*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

-----Assim com as razões acima expostas e depois de analisada a referida proposta, o Presidente da Câmara Municipal vem por este meio renunciar ao direito de preferência do solo e respectivas edificações do lote 23 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique. -----

-----O Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a renúncia ao direito de preferência do solo e respectivas edificações do lote n.º 23 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique.-----

-----**SIGNATUS, Lda. – Pré-aviso de venda – Lote n.º 3 da Zona Industrial do Cartaxo** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, apresentou uma proposta de deliberação sobre o pré-aviso de venda do lote n.º 3 da Zona Industrial do Cartaxo: -----

-----“Considerando que, por determinação legal, a SIGNATUS, Lda. está vinculada à preferência e veio propor à Câmara Municipal do Cartaxo, titular do respectivo direito sobre o lote supra identificado, nas mesmas condições do contrato de venda, cujo projecto foi concebido na perspectiva de alienar a terceiro; -----

-----Considerando ainda que a declaração de a Câmara aceitar ou não a proposta apresentada pelo vinculado à preferência se esgota no prazo de oito dias; -----

-----Considerando que este documento chegou ao nosso conhecimento a 29/01/2008 e não há qualquer reunião do executivo camarário, no lapso de tempo que decorre entre a recepção do documento e a data limite para exercer a preferência; -----

-----Considerando que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal;-----

-----Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação; -----

-----Assim com as razões acima expostas e depois de analisada a referida proposta, o Presidente da Câmara Municipal vem por este meio renunciar ao direito de

46/49

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

preferência do solo e respectivas edificações do lote 3 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique. -----

-----*O Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas*”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a renúncia ao direito de preferência do solo e respectivas edificações do lote n.º 3 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique.-----

-----**Proposta de alteração do quadro de pessoal, do regime de direito público, publicado na II Série do Diário da República n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, apresentou uma proposta de alteração do quadro de pessoal, do regime de direito público, publicado na II Série do Diário da República n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007: -----

-----“*Considerando que no espaço de tempo que decorreu entre a elaboração da revisão do quadro de pessoal, do regime de direito público, a respectiva aprovação e publicação no Diário da República, que se veio a concretizar no dia 7 de Dezembro do ano transacto, e a presente data, decorreram alterações resultantes de mobilidade interna, nomeadamente de reclassificações profissionais;* -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL

Município do Cartaxo

GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	QUADRO EXISTENTE			ALTE-RA-ÇÃO	NOVO QUADRO			OBSERVA-ÇÕES
			P	V	T		P	V	T	
Técnico Superior	Técnico Superior	Assessor principal	2				2		2	c)
		Assessor	2				2		2	
		Técnico superior principal	1				1		1	
		Técnico superior de 1ª. classe	3				3		3	
		Técnico superior de 2ª. classe	4				4		4	
		Estagiário	1		13	+1	1	1	14	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

Adminis- trativo	Assistente Administrativo	Assistente Administ. Especialista	23				23			
		Assistente Administ. Principal	2				2			c)
		Assistente Administrativo	15		40	+3	15	3	43	
Auxiliar	Auxiliar Técnico de Bibliotecas	Auxiliar Técnico de Bibliotecas	1	1	2	-1	1		1	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	12		12	+2	12	2	14	
	Auxiliar dos serviços gerais	Auxiliar dos serviços gerais	42	20	62	-20	42		42	
Operário qualificado	Pintor	Operário Principal	3				3			c)
		Operário	1	1	5	-1	1		4	

c) Dotação global

-----Considerando a necessidade de manter devidamente actualizado o quadro de pessoal, revestindo-se assim de um documento dinâmico e actual, torna-se necessário proceder aos ajustamentos que se verificam ser necessários, pelo que se propõe a seguinte alteração ao quadro de pessoal do regime de direito público: -----

-----Município do Cartaxo, 6 de Fevereiro de 2008. -----

-----O vereador com delegação de competências, Francisco Casimiro”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio, aprovar a alteração do quadro de pessoal supra referido, nos termos propostos (com a sugestão de introduzir uma nota de rodapé a explicar a criação de mais um lugar – correspondente a um lugar no Grupo de Pessoal de Técnico Superior, Carreira Técnico Superior, Categoria de Estagiário). -----

-----Publicação do livro “Contos Secretos” – Pedido de aquisição de exemplares -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, referiu que no âmbito da publicação do livro “Contos Secretos” de António Telmo, a Senhora D. Manuela Morais, em representação de um grupo de pessoas interessadas em divulgar, sem fins lucrativos, a língua e a cultura portuguesa,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 12/02/2008

propôs à Câmara Municipal do Cartaxo a aquisição de alguns exemplares no valor de 20,00 € (+IVA 5%) cada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supra referido.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

